



Diário Oficial

ANO V Nº 918

Rochedo - MS

Orgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Terça-feira, 01 de março de 2016

DECRETO

DECRETO N.º 015/2016

Rochedo - MS, 01 de Março de 2016.

“Designa servidores municipais do quadro efetivo para compor a Comissão de Avaliação Mobiliária e Imobiliária do Município de Rochedo-MS e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam DESIGNADOS os membros da Comissão Municipal de Avaliação Mobiliária e Imobiliária, compostas pelos servidores públicos efetivos municipais abaixo transcritos:

- I – Carlos Henrique Batista Shiota – Fiscal de Obras e Posturas – **Membro**;
- II – Ricardo Sandim Ferreira – Assistente Administrativo – **Membro**;
- III – Layze Suenya Wanderley de Sousa Andrade – Engenheira Civil – **Membro**.

Art. 2º. Durante a avaliação do imóvel descrito no artigo anterior, os servidores designados no art. 1º, exercerão, exclusivamente, as atribuições conferidas pelo presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor após sua publicação, revogando o Decreto nº 088/2013 de 23 de outubro de 2013.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA 146/2016

“Dispõe sobre a designação do servidor Jose Paulo Lima Meneses, no Cargo de Diretor de Financeiro do PREV ROCHEDO, e dá outras providências”.

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar o servidor **JOSE PAULO LIMA MENESES**, Agente de Vigilância Sanitária, Símbolo QP SP F, Classe FB, Referência V, para ocupar, concomitantemente o Cargo de Diretor Financeiro do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo - **PREV ROCHEDO**, conforme ATA de Eleição nº 03/2016 de 18 de fevereiro de 2016, com vigência a partir de 01 de março de 2016 até 31 de dezembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Março do ano de Dois mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 018/2016, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **MONYDAI AVIAMENTOS & ARTESANATOS LTDA-EPP** PARA AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA O DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS PARA SEREM ENTREGUES NO EVENTO QUE ACONTECERÁ NO DIA 08 DE MARÇO DE 2016, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 018/2016

PROCESSO: 042/2016

VALOR: R\$ 2.198,10 (Dois mil cento e noventa e oito reais e dez centavos).

ROCHEDO/MS, 23 de Fevereiro de 2016.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal
Rochedo-MS

PORTARIA 147/2016

“Dispõe sobre a designação do servidor Thiago Candido de Rezende, no Cargo de Diretor de Benefícios do PREV ROCHEDO, e dá outras providências”.

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar o servidor **THIAGO CANDIDO DE REZENDE**, Gestor de Recursos Humanos, Símbolo QP TA S, Classe SA, Referência II, para ocupar, concomitantemente o Cargo de Diretor de Benefícios do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo - **PREV ROCHEDO**, conforme ATA de Eleição nº 03/2016 de 18 de fevereiro de 2016, com vigência a partir de 01 de março de 2016 até 31 de dezembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Março do ano de Dois mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal